



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESPÍRITO SANTO

**REQUISIÇÃO E ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93.**

**O MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Elias Alcure, nº 86, Centro, Ibatiba-ES, com fins exclusivos para as instalações da Sala do Empreendedor e dos Setores de Fiscalização, Tributação, Nosso Crédito e Sala do Procon.

Ordeno, portanto, a este ilustre Chefe de Divisão do Setor de Compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação para proceder com a locação do imóvel, observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor mensal para a locação será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por um período de 12 (doze) meses.

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba – ES, 13 de Abril de 2020.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito



Recebemos em

13 / 04 / 2020

**Alúcio Guilherme Júnior**  
Chefe de Divisão de Compras  
e Almoxarifado  
Portaria nº 039/2019